



PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 163/2025-GOINFRA, Contratação nº 117273, Processo nº202500005035661, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõem o Lote 82 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Aporé, Caçu, Chapadão do Céu, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Portelândia, São Simão e Serranópolis).**

Quanto à análise da conformidade técnica da proposta comercial apresentada pela licitante **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, procedeu-se à verificação da exequibilidade da proposta, considerando o atendimento às especificações técnicas do Edital e Termo de Referência, a adequação dos preços unitários e globais, bem como dos quantitativos ofertados. A análise observou, ainda, os critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos, avaliando-se eventuais inconsistências que pudessem comprometer a viabilidade ou a execução do objeto contratado. Após essa avaliação, foram identificados pontos que fundamentam a necessidade de justificativa por parte da licitante:

Diante disso, **solicitamos a abertura da 1ª Diligência**, a fim de oportunizar a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares.

ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL

Após análise da Proposta Comercial pela Equipe Técnica, informamos que a licitante **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, NÃO ATENDEU integralmente todos os parâmetros estabelecidos nos critérios de exequibilidade**, para o lote 82, previstos na Portaria nº 121/2025, no Termo de Referência e no Edital. As inconsistências identificadas serão detalhadas a seguir:

1. Equipamentos integrantes do patrimônio da empresa.

Considerando a vida útil dos equipamentos e sua influência direta na composição dos custos, solicita-se que a licitante apresente a relação dos equipamentos necessários à execução do objeto contratual que integrem o patrimônio da empresa, bem como documentos constem o ano de fabricação e a comprovação de posse do mesmo.

Considerando os Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) apresentado pela empresa, não dá para distinguir se o certificado se refere ao CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO (Código 30021) ou CAMINHÃO TANQUE 10.000L (Código 30040), solicita-se a empresa que apresente documentação comprobatória pertinente dos itens acima listados.

2. Custos de transporte do serviço FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA

Diante da alteração da referência do serviço FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA (Código 1518), solicita-se que a licitante apresente a composição de custos relativos ao transporte do referido material, levando-se em consideração a diferença de distância entre o local de fornecimento adotado na proposta e aquele previsto no orçamento referencial da GOINFRA.

Caso a licitante opte por responsabilizar-se pelo transporte da usina aos canteiros, deverão ser encaminhadas as certificações e licenças exigidas pela Resolução ANTT nº 5.998/2022 para a movimentação de materiais betuminosos.

CONCLUSÃO

Diante ao exposto, retornem os autos à LC-GELIC para **abertura da 1ª Diligência**.

Atenciosamente,

GOIANIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 28/01/2026, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85552418** e o código CRC **9902ADD6**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005035661



SEI 85552418